



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão**  
**Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**Portaria nº 11/2024 – CIHU/CPADI/GR de 16 de fevereiro de 2023**

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- **ESCLARECER** que em atenção à ação ajuizada por ANNY KATARINY DE OLIVEIRA GRANJA, em face da UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, em curso na VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE JUAZEIRO-BA, e cumprindo decisão preliminar exarada no processo judicial NUP: 00901.000014/2024-55, vimos convocar a candidata ANNY KATARINY DE OLIVEIRA GRANJA classificada nas vagas reservadas do EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF PS-ICG 2023 para candidatos(as) negros(as) (Pardos e Pretos), para que tenha a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf.
- O processo de heteroidentificação da candidata deverá atender exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, a candidata deverá disponibilizar um vídeo de si mesma, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
  - a) Na gravação do vídeo, a candidata deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
  - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que a candidata seja devidamente enquadrada. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás da candidata).
  - c) A candidata deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e sou candidata a uma vaga do curso \_\_\_\_\_ da modalidade \_\_\_\_\_ (L2; L6; L10 ou L14). Me autodeclaro \_\_\_\_\_ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista na lei de cotas. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]

- d) Ao final da gravação do vídeo, a candidata deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
  - e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que a respondente esteja logada em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o(a) candidato(a) deverá efetuar login em uma conta Google (Gmail) para efetivar o envio do formulário.
  - f) Após encerrar a gravação, a candidata deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/WPVkiCvP9EenBxmh9>
  - g) A candidata deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pela candidata, não sendo permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
  - A candidata deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
  - Se a candidata não enviar o vídeo dentro dos padrões exigidos e no prazo previsto nesta portaria será eliminada das vagas reservadas;
  - O cronograma da verificação da autodeclaração para a candidata convocada no presente certame consta no **ANEXO I** desta portaria;
  - A candidata poderá ser convocada para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br) .

Éverton Crístian Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

## ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>16/02/2024 a 19/02/2024</b>	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) que concorrem as vagas reservados para negros.	Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link. <a href="https://forms.gle/WPVkiCvP9EenBxmh9">https://forms.gle/WPVkiCvP9EenBxmh9</a>
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>20/02/2024</b>	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página de acompanhamento do certame. <a href="#">PS-ICG 2023 — UNIVASF Universidade Federal do Vale do São Francisco</a>
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO	<b>21/02/2024 e 22/02/2024</b>	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) indeferidos(as). Não é permitido novo envio de vídeo.	No Sistema SASE, por meio do item “recursos cor/raça”. <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/">https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/</a>
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>23/02/2024</b>	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os(as) candidatos(as) às vagas reservadas.	Na página de acompanhamento do certame. <a href="#">PS-ICG 2023 — UNIVASF Universidade Federal do Vale do São Francisco</a>

**FIM DO CRONOGRAMA**